



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTEBOL DE AREIA

Artigo 1º - A Competição de Futebol de Areia será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação de Beach Soccer do Brasil (CBSB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A equipe poderá inscrever 15 atletas, porém deverá levar o quantitativo descrito na tabela do Artigo 09º do Regulamento Geral.

Artigo 3º - Cada equipe só poderá jogar com o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

Artigo 4º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

4.1. Serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes, constante na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

4.2. Os goleiros podem ser trocados a qualquer momento durante as cobranças, desde que haja comunicação aos árbitros. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobrança, obtenha a vantagem de um gol a mais que o outro.

4.3. As cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança.

4.4. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos os atletas da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

Artigo 5º- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Artigo 6º - Na categoria Sub-15, seguirá as normas a seguir:

6.1. Os jogos serão disputados em 03 (três) tempos de 12 (doze) minutos com intervalo de 03 (três) minutos. O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral